

05 JUL. 2024



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 352/2024

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III e V, da Lei Orgânica do Município de Guarapari, de conformidade com a Lei nº. 4937/2024, publicada em 24/01/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Guarapari no valor de **R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - Câmara Municipal

01.031.0001.2.002 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	
08 – 3.1.90.96.00 – RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	R\$ 55.000,00
Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários	
01 – 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 6.000,00
Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários	
11 – 3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 30.000,00
Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários	
21 – 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	R\$ 42.000,00
Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários	
31 – 3.3.90.46.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 30.000,00
Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários	
36 – 3.3.90.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 30.000,00
Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários	

Total do (s) Crédito (s) R\$ 193.000,00

Art. 2º - Os recursos para dar cobertura ao crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais)**, autorizado no Art. 1º deste Decreto advirão das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - Câmara Municipal

01.031.0001.2.003 – Realizações de Sessões Solene	
15 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários	
22 – 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	R\$ 20.000,00
Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários	
28 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$ 143.000,00
Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários	



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

Total do (s) Débito (s) R\$ 193.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Guarapari/ES, 02 de julho de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal